



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e ainda:

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências”, foi protocolado nesta Casa no dia 27 de junho de 2025, sob o nº 325/2025 e posteriormente recebido e numerado, conforme Despacho publicado sob nº 206/2025.

CONSIDERANDO que o Prefeito do Município, como autor do referido Projeto de Lei, protocolou em 30 de junho de 2025, Ofício nº 231/2025/Gab-Pref., solicitando a retirada do Projeto de Lei 16/2025.

DETERMINA com fundamento na alínea "d", inciso III, artigo 73 combinado com o artigo 252, ambos do Regimento Interno, a retirada de tramitação, bem como arquivamento do referido Projeto de Lei.

Vereador ZÉ LUCIO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>30/06/2025</u> às <u>13:28</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>61</u>
Sob o nº <u>215125</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
Servidor Responsável